

Nerópolis/GO, 18 de julho de 2018.

Decreto nº 265/2018.

**“ALTERA VALOR DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII, art.66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e pelo Art. 1º da Lei Municipal nº. 1.684/13, de 21 de fevereiro de 2013.

**DECRETA:**

**Art.1º** - Ficam ALTERADO o valor da Função Gratificada – F. G. concedida a servidora abaixo relacionada:

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO GRATIFICADA</b>	<b>VALOR QUE RECEBIA</b>	<b>VALOR QUE RECEBERÁ</b>
SANDRO RENATO PEREIRA SANTOS	Auxiliar de Serviços Gerais	F.G. – E.S.B.	930,27	1.528,00

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,**  
aos 18 (dezoito) dias do mês de julho de 2018.

**GIL TAVARES**  
Prefeito Municipal